



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Contencioso da União Europeia

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual

Horas de Trabalho: 504

Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Rui Tavares Lanceiro – totalidade da carga letiva

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

(Não aplicável)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Os objetivos de aprendizagem da disciplina são a aquisição de conhecimentos aprofundados sobre os principais meios processuais de aplicação do Direito da União Europeia pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, com especial destaque para a sua relação com os tribunais dos Estados Membros e com a proteção do Estado de direito democrático na UE. Esse estudo será relacionado com a forma como tais meios processuais concretizam o direito de acesso à tutela jurisdicional efetiva como direito fundamental da ordem jurídica da UE, nomeadamente no contexto de procedimentos decisórios complexos ou *ad hoc*.

O objetivo genérico da UC consiste em preparar os estudantes para estas realidades, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para agirem perante no quadro jurídico complexo e multinível, com fontes de Direito internacional, da UE e nacionais.

6. Conteúdos programáticos:

Programa da disciplina de Contencioso da UE

O Contencioso da UE, a garantia de acesso à justiça e a proteção do estado de direito

1. A União Europeia e “crise” do Estado de direito
 - a. Estado de direito – noção, pressupostos e corolários no quadro da ordem jurídica eurocomunitária
 - b. Independência judicial, separação de poderes e cooperação leal
 - c. Condicionalidade e outros instrumentos de prevenção da “erosão” do estado de direito
 - d. Artigo 7.º TUE – sanções políticas e controlo jurisdicional
2. Os meios processuais do Contencioso da UE:
 - a. Mecanismo das questões prejudiciais
 - i. Poderes dos tribunais nacionais



- ii. Processo no TJUE e intervenções no processo
 - iii. Efeitos da decisão da questão
 - b. Contencioso da legalidade:
 - i. Ação de anulação de atos
 - 1. Requisitos processuais
 - 2. Atos sujeitos a recurso – em especial atos não previstos no Tratado
 - 3. Legitimidade passiva
 - 4. Legitimidade ativa diferenciada: Recorrentes privilegiados, semiprivilegiados e ordinários
 - ii. Ação por omissão
 - 1. Requisitos processuais
 - 2. Omissões relevantes
 - 3. Legitimidade passiva
 - 4. Legitimidade ativa diferenciada: Recorrentes privilegiados e ordinários
 - iii. Legitimidade diferenciada: Recorrentes ordinários
 - iv. Exceção de ilegalidade
 - c. Contencioso do cumprimento: Ação de incumprimento
 - d. Ação de responsabilidade civil extracontratual
 - e. Tutela cautelar
3. Os meios processuais do Contencioso da UE e o estado de direito
- a. Mecanismo das questões prejudiciais
 - i. Diálogo “juiz com juiz”
 - ii. Tribunais nacionais como tribunais da UE
 - iii. Noção de órgão jurisdicional nacional e suas consequências
 - iv. Auto-defesa dos tribunais nacionais
 - b. Ação de anulação de atos e ação por omissão
 - i. Controlo dos atos relativos à aplicação do mecanismo da condicionalidade
 - ii. Controlo dos atos relativos à aplicação do artigo 7.º TUE
 - c. Ação de incumprimento
 - i. Um instrumento alternativo para a salvaguarda do estado de direito na UE?
 - ii. Apreciação crítica
 - d. O direito de acesso à tutela jurisdicional efetiva como salvaguarda do estado de direito na UE
4. O direito de acesso à tutela jurisdicional efetiva como direito fundamental da ordem jurídica da UE
- a. Construção do direito pela jurisprudência do TJUE
 - b. O direito de acesso à justiça na Carta dos Direitos Fundamentais da UE
5. O direito de acesso à tutela jurisdicional efetiva e os meios processuais do contencioso da UE
- a. Mecanismo das questões prejudiciais:
 - i. Vertente subjetiva do mecanismo
 - ii. Participação das partes do processo principal no processo junto do TJUE
 - b. Ação de anulação de atos e ação por omissão
 - i. A jurisprudência Plaumann – história e atualidade
 - ii. A evolução da jurisprudência Plaumann – tentativas de alteração e diferenciação
 - iii. O futuro da jurisprudência Plaumann
 - c. Ação de incumprimento
 - i. Direito de petição e legitimidade ativa
 - ii. Dimensão subjectiva?
6. O direito de acesso à tutela jurisdicional efetiva e direitos conexos
- a. Direito a um processo justo e equitativo (tutela cautelar, igualdade de armas, contraditório, celeridade, recurso)
 - b. Dever de fundamentação das decisões e direito de acesso a documentos
 - c. Direitos linguísticos
7. O direito de acesso à tutela jurisdicional efetiva como realidade multinível
- a. A implementação do Direito da UE pelos Estados-Membros e o princípio da cooperação leal



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- b. “Desdobramento funcional” das administrações e dos tribunais nacionais
 - c. A execução conjunta do Direito da UE – a impugnação de atos resultantes de procedimentos mistos ou complexos
8. A evolução futura do direito de acesso à tutela jurisdicional efetiva como direito fundamental da ordem jurídica da UE

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos previstos visam a aquisição de conhecimentos aprofundados sobre os principais meios processuais de salvaguarda do Direito da União Europeia pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, nomeadamente relativamente à garantia do estado de direito, em especial direito de acesso à tutela jurisdicional efetiva como direito fundamental da ordem jurídica da UE.

8. Metodologias de ensino:

As aulas em regime de seminário seguem um formato dividido em três períodos:

- a) Apresentação pelo regente dos aspetos introdutórios do programa
- b) Apresentação pelos alunos de comentários a decisões judiciais de uma lista que será comunicada no início das aulas
- c) Exposição oral pelos alunos sobre um tema previamente definido (duração: 45 m), seguida de debate e apreciação crítica, que servirá de base ao relatório escrito

9. Avaliação:

A avaliação de cada aluno considera os elementos relativos à participação nas aulas, nomeadamente a apresentação referida na alínea b) do ponto 8. (25%), à exposição oral de tema referida na alínea c) do ponto 8. (25%) e ao relatório escrito (50%).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia de ensino adotada nesta disciplina é concretizada através de aulas teórico-práticas, permitindo aos alunos adquirir e consolidar conhecimentos técnicos e desenvolver competências de investigação e análise crítica. A realização de trabalhos de investigação, o comentário de peças de jurisprudência e a análise de posições doutrinárias são pontos decisivos na aprendizagem.

11. Bibliografia principal:

- João Mota de CAMPOS / António Pinto PEREIRA / J. L. Mota de CAMPOS – O Direito Processual da União Europeia, 2.^a ed., FCG, 2014.
- Maria Luísa DUARTE – Direito do Contencioso da União Europeia, Lisboa, AAFDL, 2017.
- K. LENAERTS / I. MASELIS/K. GUTMAN– EU Procedural Law, Oxford Univ. Press, 2015.
- Rui Tavares LANCEIRO, “O princípio da cooperação leal no âmbito da administração pública. Em especial as vinculações resultantes do Direito da União Europeia para o procedimento administrativo nacional de prática de acto administrativo”, tese de doutoramento, policopiada, inédito, 2016.
- M. José Rangel de MESQUITA – Introdução ao Contencioso da União Europeia, 2.^a ed., Coimbra, Almedina, 2017.
- Fausto De QUADROS/Ana Maria GUERRA MARTINS – Contencioso da União Europeia, 2.^a ed. (reimpr.), Coimbra, Almedina, 2009
- Mariana de Sousa ALVIM – A tutela judicial provisória dos particulares no âmbito do Direito Comunitário, Principia, 2008.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- A. ARNULL – The European Union and its Court of Justice, 2.^a ed., Oxford, 2006.
- R. BRAY (ed.) – Procedural Law of the European Union, Londres, Sweet & Maxwell, 2006.
- Massimo CONDINANZI, e outro – Il Contenzioso dell’Unione Europea, Giappichelli, 2009.
- Francisco Pereira COUTINHO – Os tribunais nacionais na ordem jurídica da União Europeia. O caso português, Coimbra Editora, 2013.
- Sérgio Saraiva DIREITO – A figura do Advogado-Geral no Contencioso Comunitário, Coimbra Editora, 2007.
- Maria Luísa DUARTE – Direito da União Europeia. Lições desenvolvidas, Lisboa, AAFDL, 2021.
- Ricardo Alonso GARCÍA – Sistema jurídico de la Unión Europea, 2.^a ed., Madrid, Thomson-Civitas, 2010.
- Ana Maria GUERRA MARTINS – Manual de Direito da União Europeia, 2.^a ed., Coimbra, Almedina, 2017.
- Francisco Paes MARQUES – A exceção de ilegalidade no Contencioso da União Europeia, Lisboa, AAFDL, 2008.
- M. José Rangel de MESQUITA – A União Europeia após o Tratado de Lisboa, Coimbra, Almedina, 2010
- M. José Rangel de MESQUITA – O sistema jurisdicional após o Tratado de Lisboa, in AAVV, O Tratado de Lisboa, Coimbra, Almedina, 2012, pp. 71-94.
- Nuno PIÇARRA – O Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias como juiz legal e o processo do artigo 177.^o do Tratado CEE, Lisboa, AAFDL, 1991.
- Inês QUADROS – A função subjectiva da competência prejudicial do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, Lisboa, Almedina, 2006.
- Denys SIMON (dir.) – Contentieux de l’Union européenne, Paris, Ed. Lamy, 2011.
- Alexander H. TÜRK – Judicial review in EU Law, Cheltenham, Elgar Publ., 2009.
- Melchior WATHELET – Contentieux européen, Bruxelas, Larcier, 2010.

12. Observações: